



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0086 | Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Cândido, foi instaurada a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, do primeiro período de 2023, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 20 e 23/2023. Conselho Tutelar e subvenção. Poder Executivo. Projetos de Lei números 14 e 15/2023. Psicologia e ronda. Poder Legislativo. Indicações números 45, 46, 47, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69 e 70/2023, anistia, banheiros, DER/RJ, educação, reiteraões, crachá, aviso, paisagismo, manutenção, melhoria, médico, atendimentos. Poder Legislativo. Pedido de Informação número 009/2023, crimes ambientais, Poder Legislativo. Moções números 16 a 19/2023. Aplausos. Poder Legislativo. Homenagem aos portadores do Transtorno do Espectro Autista. Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 13/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. O Projeto de Lei número 23/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 11/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 12/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 13/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Os Projetos de Decretos Legislativos números 004 e 005/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade em segunda votação. O Pedido de Informação, as Indicações e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 11 de abril de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário a Glauber Bon Bard.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória política e profissional, o Vereador Silvio Murad de Onofre, no exercício de suas competências, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Dec. Leg. nº 02/2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título Honorário de "CIDADÃO CARMENSE" a GLAUBER BON BARD, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 13 de março de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Proponente: Vereador Silvio Murad de Onofre.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 DE 15 DE MARÇO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário a Joel Anselmo Catão.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória política e profissional, o Vereador Silvio Murad de Onofre, no exercício de suas competências, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Dec. Leg. nº 02/2022, RESOLVE:

Art.2º Conceder Título Honorário de "CIDADÃO CARMENSE" a JOEL ANSELMO CATÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0086 | Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 | Poder Legislativo

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 15 de março de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Proponente: Vereador Silvio Murad de Onofre.

PORTARIA Nº 07/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO (DE ACORDO COM A LEI 2378/2023) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas das funções gratificadas e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO Giovanna Guimarães de Oliveira, CPF: 088.103.417-75.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 12/04/2023.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 12 de abril de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>